

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo SGPe FAPESC 2879/2023

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Eduardo Roeck Cassettari	Gerente de Tecnologia da Informação	950711-6	eduardo.cassettari@fapesc.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação pretendida envolve serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação, essenciais para a continuidade das atividades da Fapesc, para as quais é imprescindível a utilização dos sistemas corporativos do Governo do Estado de Santa Catarina, hospedados, gerenciados e suportados pelo Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC), que também provê a manutenção da rede de fibra ótica da Rede Metropolitana (REMEP), que nos interliga com outros órgãos do estado e com a Rede Nacional de Pesquisa (RNP). O contrato atual, proveniente da Dispensa de Licitação nº 004/2018, cuja vigência encerra em 31/10/2023, não admite mais prorrogações, sendo necessária a realização de nova contratação.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Tratar-se serviço continuado e que não foi previsto, quando da elaboração do PAC 2023, consideram que as orientações da GPLAC/SEA, quando da elaboração, tratavam apenas da inclusão de serviços novos a serem contratados. Contudo, a contratação está alinhada com o planejamento da Administração, devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA).

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação deve observar todos os requisitos contidos no Termo de Referência, no qual constam as características dos serviços a serem contratados e as obrigações da contratada necessárias para o atendimento da demanda.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL
1	Controle e Divulgação de Editais via Internet – CEI	Assinatura	1
2	Sistema de Licitações LIC / Web LIC	Rateio Mensal Ofício SEA nº 1.356 / 2009	1

3	Patrimônio Mobiliário – PAT	Milheiro de item cadastrado	2
4	Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGEF	Rateio SIGEF - Decreto nº 3.132/2010	1
5	Sistema Integrado de Recursos Humanos – SIGRH	Unidade de contracheque processado	2000
6	Sistema de Materiais e Estoque – SME	Item movimentado	200
7	Fibra ótica	Ligação com a RMP(rede de governo	1

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Não há outra alternativa para a contratação dos serviços em questão, considerando que os sistemas corporativos do Governo do Estado de Santa Catarina são hospedados, gerenciados e suportados pelo CIASC.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A estimativa do valor mensal da contratação é de aproximadamente R\$ 22 mil.

8. Comparativo das soluções

Não se aplica.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Contratação direta, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o CIASC é uma empresa pública integrante da estrutura da Administração Pública do Estado de Santa Catarina e tem por objetivo executar políticas de tecnologia de informação, comunicação e governança eletrônica, bem como de tratamento de dados e informações, e assessorar tecnicamente os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Não há como parcelar a contratação, pelos motivos expostos no item 6.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Não se aplica.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Não há necessidade de providências a serem adotadas pela Administração de forma prévia à celebração do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Não se aplica.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Continuidade da prestação dos serviços, com a manutenção do acesso aos sistemas corporativos do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina e manutenção em Fibra óptica – FBO, sem prejuízo às atividades da Fapesc.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Considerando que os serviços prestados são essenciais às atividades da Fapesc, certifica-se que está é a única solução disponível para o alcance dos resultados pretendidos.

Florianópolis (SC), data da assinatura digital.

Eduardo Roeck Cassettari
Matrícula: 950711-6-01
Gerente de Tecnologia da Informação
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J26I0L2L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ROECK CASSETTARI (CPF: 043.XXX.649-XX) em 30/10/2023 às 22:51:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:25 e válido até 13/07/2118 - 13:47:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDI4NzlfMjg4M18yMDIzX0oyNkkwTDJM> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00002879/2023** e o código **J26I0L2L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.